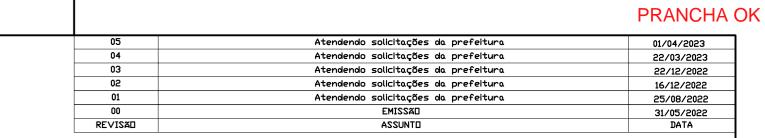
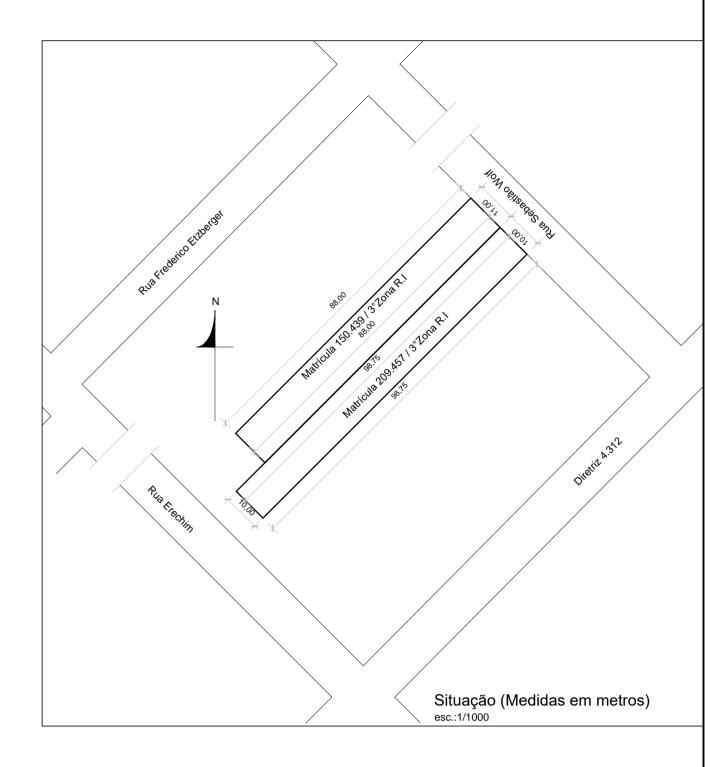
A	PLANILHA DE ÁF EXPED. ÚNICO / SEI 002.242050.00.3 22.0.000065078-5												
	22.0.000065078-5 GRUPAMENTO DE ATIVIDADE (AI 01	nexo 5.1):	DESCRIÇÃO (Anexo 5.2): 1.1 - HABITAÇÃO				RESTRIÇÃO (An	exo 5.4):					
	TIPO DE CONSTRUÇÃO: (X) ACRÉSCIMO DE TERRENO SEM ÁREA A CONSTRUIR OU A REGULARIZAR / SOMENTE ÁREAS EXISTENTES CONFORME C.H.												
	TIPO DE MATERIAL: () ALVENARIA () MISTA () MADEIRA () OUTRA												
	N° DE PAVIMENTOS	: 02 (EXISTENTE)											
		RESIDENCIAL: 13 (Existentes)	N° DE DORM 26	IITÓRIOS:	N° DE PAVIEMNTOS: 02 (EXISTENT		ZELADOR: () SIM (X						
	N³ DE ECONOMIAS		NÃO RESIDENCIAL:	N° DE PAVIM	MENTOS								
			VAGAS TOTAL: 23 (13 EXISTENT	ES) - 10 vagas	novas privativas si	mples	PARA PNE (Art.: '	124 §4 E LO 12.859/2021):					
В			BOX:		PRIVATIVO:		SIMPLES:		DUPLOS:				
	VAGAS DE ESTACIO	NAMENTOS	23 (13 EXISTENT	ES)	CONDOMINIAL:								
			VAGAS TOTAL: 23 (13 EXISTENT										
	BICICLETÁRIO (ISENTO ANEXO 4 LC 626/09): ()SIM (X) NÃO												
	CARGA E DESCARGA (ANEXO 10.1): ()SIM (X) NÃO												
	ÁREA MATRICULA: 1.955,47 m²	L:			ÁREA PARA API 1.901,12 m²	A PARA APLICAÇÃO DO R.U.: 01,12 m²							
	ÁREA ATINGIDA MATRICULA:		ÁREA ATINGIDA MENOR I	POLIGONAL:			TR. POT. C	CONSTR.: ()SIM	(X)NÃO				
С	ÁREA REMANESCENTE:												
	ÁREA SUBUNIDADE:		ÁREA SUBUNIDADE:				ÁREA SUBUNID	JBUNIDADE:					
	ÁREA PRIVATIVA: 1.569,59 m²		ÁREA CONDOMINIAL: 331,53m²				ÁREA TOTAL (CONDOMINIAL E PRIVATIVA) 1.901,12 m²						
	ANEXO 06				SUBI	JNIDADE 1			SI	JBUNIDADE			
	APROVEITAMENTO		IA= 1,3	AD= 2.471	,45 m²		IA= AD=						
				NÃO ADEN	NSÁVEL= 1.235,72	? m² (50%)		NÃO ADENSÁVEL=					
	SC (SOLO CRIADO):	(Art. 53 e 53ª):		AD=				NÃO ADENS	ÁVEL=				
	T.P.C (TRANSF. POT	ENCIAL CONSTR.): (Art	51):	AD=				NÃO ADENSÁVEL=					
	ÍNDICE OBJETO DE	INCENTIVO (L.O. 12.585/	19)	AD=				NÃO ADENSÁVEL=					
	TOTAL: (I.A. + S.C.+1	T.P.C + LO12.585/19):		AD=				NÃO ADENSÁVEL=					
_	ANEXO 7.1	ALTURA MÁXIMA: 9,00m				ALTURA MÁXIMA:							
D	VOLUMETRIA CÓDIO	ALTURA DIVISA: 9,00m			ALTURA DIVISA:								
	" DECEA = ALTURA MA	OCUPAÇÃO: 66,60% (1.26	66,14m²)		OCUPAÇÃO:								
	RECUO PARA JARDI	OBRIGATÓF	RIA (X) SIM () NA	ÃO		1							
	ÁREA LIVRE PERME	ÁVEL (A# 06 \- 229/		OBRIGATÓF	RIA (X) SIM ()N	OÃ							
	AREA LIVRE PERME	ISENTA (Art	ISENTA (Art 113) () SIM (X) NÃO										

				ÁREAS (m²)							
		DISCRIMINAÇÃO)	EXISTENTE (A PERMANECER)							
					TOTAL						
	UNIDADE	PAVIMENTO	ESPÉCIE	AD	NAD	ISENTA					
		TÉRREO	GARAGEM			12,85	20.77				
	UA 01	TERREO	RESIDÊNCIA	23,92			36,77				
		2° PAV.	RESIDÊNCIA	33,49			33,49				
		TÉDDEO	GARAGEM			12,51	36,37				
	UA 02	TÉRREO	RESIDÊNCIA	23,86			36,37				
		2° PAV.	RESIDÊNCIA	33,13			33,13				
			GARAGEM			12,46					
	UA 03	TÉRREO	RESIDÊNCIA	23,92			36,38				
		2° PAV.	RESIDÊNCIA	33,10			33,10				
			GARAGEM			12,51					
	UA 04	TÉRREO	RESIDÊNCIA	23,86		,	36,37				
		2° PAV.	RESIDÊNCIA	33,13			33,13				
			GARAGEM			12,46					
	UA 05	TÉRREO	RESIDÊNCIA	24,43			36,89				
		2° PAV.	RESIDÊNCIA	33,61			33,61				
		TÉDDEO	GARAGEM			12,51					
	UA 06	TÉRREO	RESIDÊNCIA	24,30			36,81				
		2° PAV.	RESIDÊNCIA	30,08			30,08				
		TÉRREO	GARAGEM			12,46	26.20				
	UA 07	TERREO	RESIDÊNCIA	23,92			36,38				
L		2° PAV.	RESIDÊNCIA	29,64			29,64				
		TÉRREO	GARAGEM			12,51	36,37				
	UA 08	TENNEO	RESIDÊNCIA	23,86			30,37				
L		2° PAV.	RESIDÊNCIA	29,64			29,64				
		TÉRREO	GARAGEM			12,46	36,83				
	UA 09		RESIDÊNCIA	24,37							
		2° PAV.	RESIDÊNCIA	30,08			30,08				
		TÉRREO	GARAGEM			12,51	36,88				
	UA 10		RESIDÊNCIA	24,37							
		2° PAV.	RESIDÊNCIA	30,11			30,11				
	UA 11	TÉRREO	GARAGEM			12,46	36,38				
	OA II		RESIDÊNCIA	23,92							
		2° PAV.	RESIDÊNCIA	29,64			29,64				
		TÉRREO	GARAGEM			12,51	36,37				
	UA 12		RESIDÊNCIA	23,86							
		2° PAV.	RESIDÊNCIA	29,64			29,64				
	UA 13	TÉRREO	GARAGEM			12,46	36,83				
	UA 13		RESIDÊNCIA	24,37 30,08			00.00				
		2° PAV.	RESIDÊNCIA				30,08				
	SUBTOTAL			718,33		162,67					
	TOTAL (ÁDEAS	ADENSÁVEIS + ISEI	NTAS)		881,00						

Meio Fio	4,40	orme DM 000'F	de Jardim		DIFICÁVEL CONFORM INSTRUÇÕ DA CPODSMIM (ANTIGO DEP) C 0.0.000114054_0 (DOC N° 1387874	FE																			
	8,00	4,57	9.30	15	19,95		6,38	0.87	79	6,5		80 xima 2,00m a partir do P.N.T. 6,45	4	81	6,41	2	6,49	6,40	K	10,80	-	1,89	1	9,27	82,68
78	10,00																								5
a Sebastião Wolf				76,58	76,58		76,58		76,58	11 11 11	76,58	77,58		77,58	77,58		77,58	78,57		78,57	78,57		78,57	10,81	*
77 - 74.4	00,111	400	Garagem 12,85m²	U.A 01 A = 23,92m ²		gem Garagem m² 12,46m²	U.A 03 A = 23,92m ²	U.A 04 A = 23,86m²	Garagem 12,51m²	Garagem 12,46m² A	U.A 05 A = 24,43m²	U.A 06 Garagem A = 24,30m ² 12,51m ²	Garagen 12,46m²	U.A 07	U.A 08 Garagen P A = 23,86 m ² 12,51m ²	Garagem 12,46m²	U.A 09 A = 24,37m ²	U.A 10 Gara A = 24,37m ² 12,51	jem Garagen m² 12,46m²	n U.A 11 A = 23,92m² 78,72	U.A 12 Gar	ragem Garagem .51m² 12,46m²	U.A 13	N N	
Rebaixo Melo fo	0	4,00											88,00									ERÍMETRO DO T	ERRENO DA U.A.		
	4,40		Térreo	/ Localiza	ção																EE	DIFICAÇÕES EXI: UTÔNOMAS APR	STENTES (COND	OMÍNIO POR UNIDADE DRIADAS CONFORME	ES .

		Р	LANILHA DI	E COTAS m ²			
		(3)TAXA DE					
	(1) QUOTAS ÁREAS	(2) QUOTAS ÁREAS NÃO		OCUPAÇÃO (TO)			
	ADENSÁVEIS	ADENSÁVEIS	AD	NAD	ISENTA	QUOTA	PROJE
			ÁREAS PRIVA	TIVAS	_		
UA 01	316,00	158,00	57,41		12,85	162,00	36,77
UA 02	93,86	46,93	56,99		12,51	48,00	36,37
UA 03	172,80	86,40	57,02		12,46	88,40	36,38
UA 04	172,90	86,44	56,99		12,51	89,00	36,37
UA 05	174,85	87,43	58,04		12,46	89,50	36,89
UA 06	174,08	87,04	54,38		12,51	89,09	36,81
UA 07	174,33	87,17	53,56		12,46	89,20	36,38
UA 08	174,50	87,25	53,50		12,51	89,30	36,37
UA 09	175,70	87,84	54,45		12,46	90,00	36,83
UA 10	175,06	87,53	54,48		12,51	90,00	36,88
UA 11	93,86	46,93	53,56		12,46	48,00	36,38
UA 12	256,45	128,23	53,50		12,51	131,30	36,37
UA 13	317,06	158,53	54,45		12,46	162,35	36,83
TOTAL 01	2.471,45	1.235,72	718,33		162,67	1.266,14	475,63
			ÁREAS CO	NDOMINIAIS			
GUARITA							
SALÃO DE FESTAS							
OUTROS							
TOTAL 2							
TOTAL 1+2	2.471,45	1.235,72	718,33		162,67	1.266,14	475,63





DECLARAÇÕES:

1- Declaro que qualquer acréscimo de área que venha a alterar a permeabilidade primitiva deste terreno, o projeto será submetido à análise prévia de drenagem, com base no Decreto 18.611/14 conforme parecer da CPODSMIM no sistema BPM BONITA datado em 28/09/2022 10:08:43 2 - Declaro que o muro sobre faixa não edificável é do terreno vizinho, o que isentou este projeto de laudo estrutural, conforme parecer da CPODSMIM no sistema BPM BONITA datado em 28/09/2022 10:08:43 3 - Declaro que o projeto atende à LC 284/92 (Código de Edificações)

- 4 Declaro que o projeto atende à Lei Federal 13.146/15 e LC 678/11 (Acessibilidade). 5 - Declaro que o projeto atende ao Decreto 18.611/14 (drenagem Urbana). 6 - Declaro que o projeto atenderá ao Decreto 17302/11 e Resolução COMAM 05/2006 (passeio). 7 - Declaro ter atendids os Decretos 18.481/2013 e 20.368/19 (resíduos da construção civil).
- 8 Não há APP no terreno. 9 - Não há redes cloacal ou pluvial dentro do terreno.
- 10 Há uma faixa não edificável conforme instruções da CPODSMIM (Antigo DEP)
- 11 Declaro que toda vegetação existento no terreno e passeio será preservada. 12 Declaro que o projeto atende as tabelas E-1 e/ou E-2 da RBAC n°161 da ANAC (Curvas de Ruído) 13- Declaro que a ALP atende o Art. 96 do PDDUA



SUZIANE FRAGA LAGO:64610535068 E.U._002.242050.00.3 SEI_22.0.000065078-5 APROVADO_E_LICENCIADO UAP_CE_DEL_SMAMUS 2023-05-22 09:11:13

TIPO DE PROJETO: Condomínio por	EXPEDIENTE						
ENDEREÇO: Rua Sebastião Wolf 281/	ÚNICO						
		002.242050.00.3					
Conteúdo da Prancha	Nomenclartura Situação	Escala: 1/200					
Localização	PL. Localização - Pav. Térreo Planilha de áreas	1/200	Data Apresentação:				
Documento assinado	Documento assinado digitalmente						
Data: 21/05/2023 18:0	Denise EL HAVAT PICKLER						
Verifique em https://v	validar.iti.gov.br		PRANCHA				
Arq. Denise Pickle A93556 - 5	/illage Hill - CNPJ 789/0001-72	01/02					

